

Salinas da Margarida, 19 de dezembro de 2023

Procuradoria Jurídica

Ofício nº 39/2023

Ao Ilmo. Sr. Superintendente da SPU/BA

Sr. Otávio Alexandre Freire da Silva

Prezado, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente informar que a publicação do Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas (SEI nº 38336901) e (SEI nº 38313928) no Diário Oficial da União possui uma inconsistência no nome do Gestor Municipal de Utilização de Praias, uma vez que o nome foi publicado como “Esperado Gomes dos Santos Filho”, quando deveria ser “Esmeraldo Gomes dos Santos Filho”.

Nesse sentido, passa-se a requerer:

- 1) A Retificação da Publicação no Diário Oficial da União, referente ao Processo: 19739.147520/2022-01, para alterar o nome do Gestor Municipal de Utilização de Praias, para: **ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO**, conforme ficha funcional anexa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DE SOUZA NETO
Data: 19/12/2023 12:14:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ DE SOUZA NETO

Procurador Jurídico do Município

Portaria 013/2021 | OAB/Ba nº 50.445